



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2066

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

➤ **Corrente do Bem:**
doe R\$10 e concorra
a um carro 0km!



Procure a entidade
mais próxima
Sorteio dia 11 de maio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2066

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis Complementares	3
Leis	3
Decretos	4
Atos Administrativos	4
Despacho	4
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Outros Atos	5
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Atos Administrativos	12
Atas de Reunião	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Licitações e Contratos	13
Despacho de Julgamento	13
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Outros atos oficiais	13
Atos Legislativos	13
Pauta das Sessões	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 528, de 15 de fevereiro de 2024

(Dá nova redação ao artigo 65, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 65, da Lei Complementar 187, de 31 de agosto de 2011 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 65.....
§ 1º

§ 2º A margem consignável para os descontos e consignações não obrigatórias, não poderá exceder a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração do servidor, já deduzidos os descontos legais obrigatórios, sendo 35% (trinta e cinco por cento) para empréstimo consignado e 10% (dez por cento) para os demais descontos. (NR)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

LEI COMPLEMENTAR Nº 529, de 15 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso V, do artigo 1º da Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

V -

a) o controle das populações de animais, mediante castração; (NR)”

Art. 2º O parágrafo único do artigo 28, da Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.

Parágrafo único. As ações de controle populacional de cães e gatos, incluindo necessariamente a castração, o atendimento médico veterinário dos animais encaminhados pelo Centro de Proteção da Vida Animal - CPVA e os abrigados no Projeto “Recanto dos Focinhos”, a prevenção de zoonoses e outros agravos, são de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, serão executados por seus Órgãos e profissionais competentes, e custeados com recursos do Fundo Municipal da Saúde, observada a capacidade operacional máxima e as limitações orçamentárias e financeiras. (NR)”

Art. 3º O inciso II, do artigo 29, da Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

II - realização de castração de animais caninos e felinos, machos e fêmeas, tutorados ou não, de forma contínua e permanente, em caráter suplementar ao custeio de responsabilidade do Fundo Municipal da Saúde, devidamente justificado pela autoridade competente; (NR)”

Art. 4º Fica revogado, em seu inteiro teor, o inciso VI do artigo 3º e o §5º do artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Leis

LEI Nº 7 069, de 15 de fevereiro de 2024

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2024 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, a entidade sem fins



lucrativos que especifica, nos termos das Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, no exercício de 2024, recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), provenientes de recursos federais, oriundos de Emendas Parlamentares, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado pela Entidade, a ser pago em parcela única.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Decretos

DECRETO Nº 16 757, de 15 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Yandara Caroline da Silva, do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Yandara Caroline da Silva, matrícula nº 72241, do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Despacho

Votuporanga, 08 de fevereiro de 2024.

DO GABINETE CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2023

PROCESSO Nº 019/2023

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 289, de 06 de outubro de 2023, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte da servidora C.A.S.S., lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Processante conclui que há materialidade nos fatos praticados e transgressão de conduta por parte da processada, à medida que contrariam o que dispõe o artigo 158, I, III, V, VI e XVII e artigo 160, X e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pela Corregedora Geral do Município, para que seja aplicada a penalidade de DEMISSÃO em face da servidora C.A.S.S., pelo cometimento de falta funcional de natureza grave, nos termos do artigo 171, IV, da Lei Complementar 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023, para comparecerem à 3ª Sessão Ordinária de Distribuição que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 20/02/2024 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

Votuporanga/SP, 16 de fevereiro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 34.XXX.XXX-X

.....



Editais

Edital de Notificação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
FAZENDA

Departamento da Fiscalização de Posturas
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_34059700_CEP 15.502-236
postura@votuporanga.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS

Ficam notificados, os termos do artigo 145, da lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei Complementar n. 377, de 18 de dezembro de 2017, os proprietários ou seus representantes legais de terrenos situados nas áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos terrenos.

Serão realizadas vistorias nos períodos de:

- **01 de março a 15 de abril;**
- **01 de agosto a 15 de setembro;**
- **01 de novembro a 15 de dezembro.**

Mantida a irregularidade, a prefeitura providenciará a limpeza, a cobrança do serviço e a autuação, em conformidade com a legislação vigente

Esclarecimento sobre limpeza de terrenos ligue (17)
3405-9700 ramal 9744

Departamento de Fiscalização de Postura



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CAT DOG ATACADO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos veterinários, para atendimento das demandas do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	07	001.026.287	CX	25	Antibiótico e antiinflamatório, comprimidos de 200 mg, cada comprimido contém: Azitromicina 200,0 mg e Meloxicam 2,0 mg, compatível com Azicox-2 200 mg, caixa com 6 comprimidos.	AZICOX 2 200MG C/6 - OURO FINO	R\$ 71,56	R\$ 1.789,00
13	13	001.026.094	UND	20	Antiparasitário de uso veterinário, mastigável (compatível com Simparic), para o tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães; cada 1g do produto contém: Sarolaner - 40 mg; Excipientes q.s.p. - 1,0 g; cães de 1,3 - 2,5 (kg) - 5mg.	SIMPARIC 5MG - ZOETIS	R\$ 51,60	R\$ 1.032,00
23	23	001.026.260	FR	10	Enrofloxacina (Agente Quimioterápico), injetável, compatível com BAYTRIL. Composição: cada 100 ml contém: Enrofloxacino 10 g Veículo q.s.p.100 ml. Apresentação: frasco de 50 ml.	FLOXICLIN 50ML - BIOFARM	R\$ 14,40	R\$ 144,00
25	25	001.026.004	FR	50	Inseticida piretróide, (compatível com BARRAGE), concentrado emulsionável contendo 150 gramas de Alfa-ciano-3-fenoxibenzil-2,2-dimetil-3-(2,2-diclorovinil) -ciclopropano carboxilato, (CYPERMETHRIN) por litro. Facilmente emulsionável em água. Mosquicida e carrapaticida para bovinos. Apresentação Frasco de 20ml.	BARRAGE 20ML - ZOETIS	R\$ 5,65	R\$ 282,50
30	30	001.026.054	CX	40	Pamoato de Pirantel+ Praziquantel (compatível com Vermivet Plus ou Drontal Plus), usado no tratamento de verminoses, apresentação em caixa com 4 comprimidos.	DUPRANTEL PLUS C/4 - DUPRAT	R\$ 6,11	R\$ 244,40
33	33	001.026.291	FR	15	Solução de Ferro Dextrano injetável, cada 100 ml de produto contém: Ferro elementar 10,00 g (sob a forma de Hidróxido Férrico em Complexo Dextrânico), compatível com Ferrodex, frasco de 50 ml.	FERROFORT 50ML - VILAVET	R\$ 10,56	R\$ 158,40
35	35	001.026.293	FR	30	Spray prata repelente, composição: Sulfadiazina Prata 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, Cipermetrina - 0,4 g, DDVP-1,6 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g, compatível com Bactrovet Prata. Frasco aerossol contendo 200 ml.	BACTROVET PRATA 200ML - KONIG	R\$ 17,72	R\$ 531,60

Pregão Eletrônico nº 309/2023A - Processo nº 477/2023A. Valor global: R\$ 4.181,90. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/02/2024.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos veterinários, para atendimento das demandas do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.026.226	UND	200	Aditivo probiótico em pasta para cães e gatos (compatível com Probiótico Pet); Suplemento alimentar oral composto de bactérias do gênero Lactobacillus e Enterococcus na sua forma viva. Indicado para cães e gatos, para colonização e recomposição da microbiota intestinal. Seringa dosadora com 14 g.	BIOSAN	R\$ 13,71	R\$ 2.742,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	04	001.026.042	FR	20	Analgésico, não-narcótico, não-esteroidal, com atividade antiinflamatória e antipirética (compatível com BANAMINE INJETAVEL - FLUNIXINA), recomendado para eqüinos e bovinos. Medicamento com excelente ação antiinflamatória e antipirética. Indicado nos processos inflamatórios, associados ou não à uma dor intensa, desordens músculoesqueléticas com claudicações e dor visceral com cólicas. Frasco com 50 mL.	FLUMEDIN	R\$ 33,90	R\$ 678,00
08	08	001.026.298	FR	20	Antibiótico injetável, composição: Hiclate de Doxicilina 4,520 g, Benzetimide Cloridrato 0,0165 g, Veículo q.s.p 100,000 ml, compatível com Corta Curso. Frasco de 50 ml.	OURO-FINO	R\$ 40,81	R\$ 816,20
14	14	001.026.274	FR	10	Antitóxico injetável de uso veterinário, utilizado como estimulante do processo digestivo. Pode ser aplicado em animais de pequeno e grande porte sendo uma opção eficaz no tratamento de contaminações diversas. Age em defesa do organismo de bovinos, caprinos, ovinos, suínos e até mesmo de animais domésticos como cães e gatos. Indicado para situações variadas como: intoxicações medicamentosas causadas devido ao consumo excessivo de vermífugos sulfas e outros antibióticos assim como qualquer outro tratamento prolongado que ocasione distúrbios digestivos como efeito colateral. Favorece a metilação das diferentes substâncias químicas facilitando a sua eliminação do organismo. Compatível com (Mercepton) frasco com 100 ml.	BIOFARM	R\$ 18,20	R\$ 182,00
15	15	001.026.262	FR	10	Associação concentrada de vitaminas do complexo B injetável: Cada 5 ml contém: Vitamina B1 (Min): 500 mg/kg; Vitamina B6 (Min): 150 mg/kg; Vitamina B12 (Min): 5000 mcg/kg; Água Destilada q.s.p.: 5 ml. Compatível com Rubralan 5000. Frasco de 200 ml.	CALBOS	R\$ 80,00	R\$ 800,00
17	17	001.026.290	FR	15	Complexo vitamínico injetável, composto por: Fórmula: Cada 100 ml da solução contém: Sulfato de Mefentermina 600,0 mg, Vitamina B2 200,0 mg; Vitamina B6 500,0 mg; Nicotinamida 10.000,0 mg, Pantotenato de cálcio 500,0 mg. Compatível com Potenay. Frasco de 10 ml.	ZOETIS	R\$ 13,72	R\$ 205,80
19	19	001.026.023	UN	02	DORAMECTINA (DECTOMAX), injetável, 500ml - Contendo Doramectin 1,00 g - Veículo q.s.p 100,00 ml, para o tratamento e controle das parasitoses causadas por nematódeos gastrintestinais e pulmonares, miíases (bicheiras), carrapatos, bernes, piolhos, ácaros da sarna e como auxiliar no controle da população da mosca do chifre dos bovinos. Com Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	MICROSULES	R\$ 138,27	R\$ 276,54



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
21	21	001.026.067	FR	10	Endectocida injetável (compatível com Ivomec 1%), à base de ivermectina a 1%, indicado para o tratamento e controle parasitário que impede a ação de agentes infecciosos. O medicamento age diretamente na musculatura do parasita, causando a sua morte e eliminação. Apresentação em frasco de 50ml.	SYNMECTIN	R\$ 7,98	R\$ 79,80
22	22	001.026.367	UND	05	Endoparasiticida injetável (compatível com Imizol), a base de dipropionato de imidocarb, uso veterinário, a cada 100 ml contém: dipropionato de imidocarb 12 g. Frasco de 15 ml.	IZZOT B12	R\$ 35,20	R\$ 176,00
36	36	001.026.059	FR	15	Sulfadoxina 20mg + trimetoprim 4mg + piroxicam 1,2, (compatível com Fortgal injetável 50 ml), usado no combate a inflamações, apresentação em frasco de 50 ml.	TRISSULMAX	R\$ 40,77	R\$ 611,55

Pregão Eletrônico nº 309/2023B - Processo nº 477/2023B. Valor global: R\$ 6.567,89. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/02/2024.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos veterinários, para atendimento das demandas do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.026.244	FR	15	Acepromazina 2% (acepromazina 2g/100 ml) indicado na sedação de equinos, frasco de vidro âmbar contendo 20 ml.	APROMAZIN 0,2% 20ML / SYNTEC	R\$ 16,00	R\$ 240,00
03	03	001.026.064	FR	15	Amoxicilina (trihidratada) 15,0g, (compatível com Clamoxyl LA injetável), utilizado no controle ou tratamento de infecções por microrganismos sensíveis a amoxicilina em bovinos, ovinos, caprinos, suínos, cães e gatos, sobretudo quando o tratamento requer a atividade prolongada do antibiótico, apresentação em frasco de 100ml.	AGEMOXI 100ML / AGENER	R\$ 37,60	R\$ 564,00
05	05	001.026.001	FR	100	Anestésico à base de Ketamina, frasco com 10 ml, tipo Dopalen.	CETAMIN 10ML / SYNTEC	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
06	06	001.026.016	FR	100	Anestésico para animal à base de xilazina, frasco com 10 ml, tipo Dorcipec.	XILAZIN 10ML / SYNTEC	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
09	09	001.026.096	UND	30	Antiparasitário de uso veterinário, mastigável (compatível com Simparic), para o tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães; cada 1g do produto contém: Sarolaner - 40 mg; Excipientes q.s.p. - 1,0 g; cães de >5,1 - 10 (kg) - 20mg.	SIMPARIC 20MG / ZOETIS	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
10	10	001.026.095	UND	20	Antiparasitário de uso veterinário, mastigável (compatível com Simparic), para o tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães; cada 1g do produto contém: Sarolaner - 40 mg; Excipientes q.s.p. - 1,0 g; cães de >2,5 - 5 (kg) - 10mg.	SIMPARIC 10MG / ZOETIS	R\$ 56,10	R\$ 1.122,00
11	11	001.026.097	UND	50	Antiparasitário de uso veterinário, mastigável (compatível com Simparic), para o tratamento de infestações por carrapatos e pulgas, em cães; cada 1g do produto contém: Sarolaner - 40 mg; Excipientes q.s.p. - 1,0 g; cães de >10,1 - 20 (kg) - 40mg.	SIMPARIC 40MG / ZOETIS	R\$ 73,20	R\$ 3.660,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
16	16	001.026.223	FR	20	Carrapaticida e sarnicida para cães (compatível com Triatox). Cada 100 mL contém: Amitraz- 12,5 g, Veículo q.s.p.- 100,0 ml. Frasco plástico contendo 1 L.	BIOTOX 1L / BIOFARM	R\$ 85,40	R\$ 1.708,00
18	18	001.026.307	L	15	Desinfetante para uso veterinário (bactericida, fungicida, protozoaricida e viricida) e desodorizante com propriedade tensoativa biodegradável e não corrosiva para clínicas veterinárias, hospitais veterinários, canis, gatis, na limpeza e desinfecção do piso, paredes, salas de banho e tosa, mesas de atendimento e de cirurgia e instrumentais cirúrgicos. Sua composição a cada 100 ml contém: Cloreto de Benzalcônio 15,00g Veículo q.s.p. 100,00 ml. Similar com (Herbalvet T.A.). Frasco de 1 litro.	TRATTO CARE 1L / LEMA	R\$ 40,00	R\$ 600,00
20	20	001.026.250	CX	50	Doxiciclina 200 mg comprimidos, antibiótico de amplo espectro, de uso oral, indicado para tratamento de infecções e de 1ª escolha para tratamento de erliquose canina, caixa contendo 14 ou 16 comprimidos.	DOXITEC 200MG / SYNTEC	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
28	28	001.026.365	UND	20	Meloxicam 0,2% (compatível com Maxican), injetável, uso veterinário. Composição: meloxicam 0,20 g e excipiente q.s.p 100 ml. Frasco com 20 ml.	FLAMAVET 20ML / AGENER	R\$ 32,00	R\$ 640,00
29	29	001.026.366	CP	200	Omeprazol (compatível com Gaviz V), comprimido de 10 mg, uso veterinário. Apresentação em cartela com 10 comprimidos.	GAVIZ 10MG C/10 / AGENER	R\$ 2,00	R\$ 400,00
32	32	001.026.288	BIS	20	Pomada oftálmica, cada 100 g contém: 0,3 g de Gentamicina (Sulfato), 1,0 g de Hidrocortisona, 500.000 Ui de Vitamina A, e 62.500 Ui de Vitamina D, em q.s.p 100 g. Compatível com Keravit. Bisnaga com 5 g.	KERAVIT 5G / VETNIL	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
34	34	001.026.294	FR	20	Spray de Oxietraciclina 6.8 g e Hidrocortisona 2.0 g, veículo q.s.p 100 ml, compatível com Terra-Cortril. Frasco 125 ml.	TERRACAN 125ML / AGENER	R\$ 20,00	R\$ 400,00
38	38	001.026.235	CX	50	Suplemento Vitaminico em comprimidos (compatível com Glicopan Gold). Estimula o apetite; Excelente Energético; Auxilia na melhora do estado geral de animais com estado nutricional inadequado. Composição: Colágeno hidrolisado, Pantotenato de cálcio, Cloreto de colina, Vitamina B6, Frutose, Dextrose, l-triptofano, l-carnitina, l-lisina, Vitamina B1, Vitamina B12, Levedura inativada, DI-metionina, Cisteína, Betaína, Vitamina C, Ácido Nicotínico, Taurina, L-glutamina, Extrato de Alcachofra, Inositol, Maltodextrina, Benzoato de Sódio, Metilparabeno, Goma Xantana, Sacarina Sódica, Aroma de Baunilha, Água. Caixa com 30 comprimidos.	GLICOPAN GOLD C/30 / VETNIL	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
41	41	001.026.283	FR	20	Vermífugo de uso veterinário de amplo espectro, indicado para combater as formas adultas e larvais dos principais cestóides e nematóides dos cães e gatos filhotes. Sua composição contém: Pamoato de Pirantel 14,5 mg; Praziquantel 5,0 mg; Febantel 15,0 mg; Veículo q.s.p 1,0 mL. Compatível com (Vermífugo Vermivet Filhotes cães e gatos) frasco com 20 ml.	VERMIVET FH 20ML / BIOVET	R\$ 30,00	R\$ 600,00

Pregão Eletrônico nº 309/2023C - Processo nº 477/2023C. Valor global: R\$ 19.554,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/02/2024.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene, limpeza, acessórios para aulas e capas de proteção para as Piscinas dos Complexos e Parques Aquáticos do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.058.382	KG	440	Elevador de dureza cálcica (compatível com Gencalcio), produto em pó próprio para correção da dureza cálcica da água, produto para piscina, pacote com 1 kg ou 2 kg.	GENCALCIO	R\$ 39,88	R\$ 17.547,20
02	02	001.006.472	PC	1.500	Agente oxidante para águas de piscinas e spas que utilizam cloro e que necessitam de oxidação frequente para destruir os poluentes que consomem o residual de cloro livre, causam turbidez na água, odores desagradáveis e irritação da pele e dos olhos (compatível com o oxigenco), pacote com 400g.	OXIGENCO	R\$ 32,44	R\$ 48.660,00
04	04	001.019.127	UND	4	Capa confeccionada em material térmico, tipo plástico bolha, para piscinas de biribol 32m2 8,05mts x 4,05mts.	EUROCAPA S	R\$ 790,95	R\$ 3.163,80
05	05	001.063.039	UND	10	Plataforma PVC para fundo de piscina, para natação infantil ou adulta, hidroginástica, hidroterapia; permitindo trabalhar em menor profundidade, material atóxico, medindo: 82 x 42 x 41.	CR3	R\$ 734,95	R\$ 7.349,50

Pregão Eletrônico nº 289/2023A - Processo nº 443/2023A. Valor global: R\$ 76.720,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/02/2024.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: APONTUAL COMÉRCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene, limpeza, acessórios para aulas e capas de proteção para as Piscinas dos Complexos e Parques Aquáticos do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	001.006.180	KG	410	Barrilha, produto em grânulos para elevar o pH, para uso quando o pH estiver abaixo de 7,2, embalagem com 1kg ou 2kg (quilo).	CALDAS QUÍMICA	R\$ 10,80	R\$ 4.428,00
06	06	001.006.686	KG	360	Hipoclorito de cálcio, teor ativo de 65%. Composição: Quartenário polimérico: Policloreto dialquil hidroxil alquil amônia 1,25%, complexo de trietil 2,2',2" trihidróxido amina cúprico 20% e veículo 78,75%. Dosagem de 4 a 6g/m3 (4 a 6 gramas para cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	UNICLOR	R\$ 19,80	R\$ 7.128,00

Pregão Eletrônico nº 289/2023B - Processo nº 443/2023B. Valor global: R\$ 11.556,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/02/2024.

SEC OBRAS - COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 472/2023

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução de obra de adequação do sistema de segurança contra incêndio do Centro de Eventos Hélder Galera, localizado na Rua Francisco Deamo Aranda, S/N, CEP: 15.501.184, Loteamento Residencial Santa Paula, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas: JOMCA CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME, CNPJ nº 07.250.460/0001-17, J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.250.460/0001-17, PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 14.211.330/0001-30 e GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA – LTDA, CNPJ nº 44.454.385/0001-32, e INABILITADAS as empresas ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.699.377/0001-62 e FIRE SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.728.113/0001-24.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – Comissão Permanente de Licitações – 15/02/2024.



Atos Administrativos

Atas de Reunião



**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 002/2024

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 10h00min (dez horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 002/2024, agradecendo a presença de todos os membros, que após a discussão do mérito do recurso nº 250/2023 – requerente: M.A.R.S., pelos membros da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, foi solicitado diligência do referido processo pela relatora Fernanda Elisa Galisteu Ruiz.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h50min (dez horas e cinquenta minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 08 de fevereiro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**Concurso Público nº. 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29 DE CANDIDATOS
APROVADOS.**

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
29º	Larissa Martin Filocomo	21048
30º	Edvaldo de Oliveira Micheleti	23491

Votuporanga, 15 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em Exercício

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS LICITANTES HABILITADAS -CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 116/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para implantação do Sistema de Automação no Poço Profundo Oeste "Rubens Sabino Pereira", localizado na Rua Aparecido Lino Pereira (antiga Projetada 03), s/nº, Votuporanga/SP.

A Comissão Permanente de Licitação, após minuciosa análise da proposta e de toda a documentação pertinente, decidiu **CLASSIFICAR** a proposta apresentada pela única licitante participante do certame, conforme segue: START UP ENGENHARIA LTDA, com valor total global de R\$ 326.220,00 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e vinte reais).

Na sequência, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta

ata.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 15 de fevereiro de 2024.

Tatiane Cesário Jerônimo Cândido

Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 28/2024** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E Nº 7.033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 15 de fevereiro de 2024

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

5ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 19/02/2024

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 115/2023 - 06/11/2023**

Assunto: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO E DOS QUE ESTÃO EM FALTA, BEM COMO A PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: PROFESSOR DJALMA

2. **Projeto de Lei Nº 3/2024 - 22/01/2024**

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ANTONIO MARIN

Autoria: OSMAIR FERRARI

3. **Projeto de Lei Nº 28/2024 - 08/02/2024**



Assunto: *DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E Nº 7.033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.000,00.*

Autoria: *PODER EXECUTIVO*

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de fevereiro de 2024.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br